

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de ata

3. Comunicações do Presidente

4. Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração apresentadas no âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 126/XIII/4.ª, do BE, da Apreciação Parlamentar n.º 127/XIII/4.ª, do PCP e da Apreciação Parlamentar n.º 129/XIII/4.ª, do PSD

5. Data da próxima reunião

- 07 de maio – 15h00
- 08 de maio (?) - 11h00
- 14 de maio – 10h00

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação de ata

Não foi distribuída nenhuma ata para aprovação.

3. Comunicações do Presidente

Não se registaram comunicações.

4. Discussão e votação na especialidade das propostas de alteração apresentadas no âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 126/XIII/4.ª, do BE, da Apreciação Parlamentar n.º 127/XIII/4.ª, do PCP e da Apreciação Parlamentar n.º 129/XIII/4.ª, do PSD

Foram feitas declarações iniciais pelos Deputados Ana Mesquita (PCP), Joana Mortágua (BE), Porfírio Silva (PS), Margarida Mano (PSD), Ana Rita Bessa (CDS) e Heloisa Apolónia (Os Verdes), justificando as respetivas iniciativas e propostas, bem como o sentido de voto.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) enquadrou a perspetiva do PCP, referindo que defendem a contabilização de todo o tempo de serviço, 9 anos, 4 meses e 2 dias, o início da recuperação de 2 anos em 1/1/2019 e a eliminação da questão das ultrapassagens. Mencionou depois que defendem uma perspetiva de concretização no tempo e um referencial do faseamento da recuperação. Apelou ainda a que não haja posições intransigentes dos vários Grupos Parlamentares, evitando o fecho de pontes e indicou que o PCP estará no debate com um espírito construtivo e sério, com soluções justas, em que defendem a garantia de respeito integral pelos direitos dos trabalhadores e um trabalho calmo, claro e profícuo na Comissão, para resolução da situação o mais rápido possível.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que para o BE a contabilização integral do tempo é um ponto de partida e de chegada, que deve ter concretização efetiva e não simbólica, considerando que as propostas do seu Grupo Parlamentar são as que melhor respondem ao direito dos professores e à carreira, mas também a outras matérias, como sejam a conversão de parte do tempo para efeitos de aposentação, minorando o problema do envelhecimento da carreira. Manifestou depois abertura ao diálogo com os restantes Grupos Parlamentares, na discussão das várias propostas em apreciação, na procura da melhor solução.

O Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que mantêm a mesma posição que têm vindo a defender e se guiam por princípios de equidade em relação a todos os funcionários da Administração Pública e da sustentabilidade no tempo das soluções apontadas, tendo ainda em conta os interesses da escola pública e sabendo que o conflito laboral é desaconselhável. Reiterou depois a impossibilidade real de recuperação de todo o tempo congelado durante o período da crise. Acrescentou que o artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) proíbe a apresentação de iniciativas que envolvam no ano em curso aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento – designada como “norma-travão” – e abrange qualquer proposta, nomeadamente as de alteração apresentadas nas apreciações parlamentares. Por regra não há imediata rejeição na proposta, devendo essa ser corrigida na apreciação na especialidade, para as conformar à Constituição (CRP). Nesta caso várias propostas violam a “norma-travão”, porque antecipam despesas que estavam previstas faseadamente para anos subseqüentes. Assim, enfatizou que o PS chama à atenção para a questão e confia que os autores das propostas as corrijam, para que o resultado seja

constitucional e informou que se no fim das votações na especialidade estiver em causa a violação da “norma-travão, o PS tomará a iniciativa de ser verificada na Assembleia da República a violação dessa norma.

A Deputada Margarida Mano clarificou quais os pontos essenciais para o PSD. Por um lado, a correção relativamente ao tempo de serviço congelado referido no diploma do governo já que este não corresponde à verdade, pois o congelamento estabelecido por governos socialistas perfaz 9 anos, 4 meses e 2 dias. Por outro lado, a preocupação do PSD de respeito escrupuloso entre aquelas que são competências da Assembleia da República (AR) e as competências do Governo. Mais ainda, salientou a preocupação de compromisso com o país, pelo que reforçou a defesa dos critérios de sustentabilidade apresentados na proposta do PSD, que inclusive estão especificados na proposta e que deviam estar presentes na negociação futura. Esclareceu ainda que, relativamente aos 2 anos, 9 meses e 18 dias – período que foi acordado na concertação pelo governo – o governo não foi sério em termos de previsão orçamental aquando da discussão do OE2019, salientando que só no recente esclarecimento enviado pelo Ministro das Finanças (MF) os deputados ficaram a saber que o que está previsto para impacto dessa contabilização são 20M€.

Atendendo ao esclarecimento do MF, apesar de não serem sérios os valores apresentados, designadamente os 196M€ que a nota estima de valor de cruzeiro, pois pelos dados que o próprio MF forneceu, o valor efetivo da contabilização dos 2 anos em 2019 não é superior a 1/3 (cerca de 70M€, um acréscimo de 50M€ aos 20M€ indicados), e assumindo que o Governo pode não querer acomodar esse acréscimo de despesa e do ponto de vista formal pode levantar a questão da norma travão e assim levantar um impedimento, a deputada informou que o PSD, sem pôr em causa aquela que é a sua proposta, apresentaria uma alteração para que o texto não viole a norma travão. Considerou que da parte do PSD pretende-se que esta matéria seja resolvida no interesse do país e da educação e que tudo faria, para que, no respeito dos princípios referidos e das competências da AR, os agentes possam ter a tranquilidade necessária para projetar a sua ação, nomeadamente as escolas, os pais, os alunos e os professores.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que a posição que tem vindo a ser defendida pelo CDS-PP é no sentido do reconhecimento integral do tempo de serviço dos docentes, ou seja, 9 anos, 4 meses e 2 dias, como resultado do estatuto da carreira docente; que, tal como o Sr. Presidente da República, mantém a reposição, decidida pelo Governo, de 2 anos, mas com efeitos nas carreiras em 2019, para evitar haver ultrapassagens geradoras de potenciais injustiças, e colocando a hipótese de desfasamento do pagamento respetivo. Assumiu depois haver lugar a uma responsabilidade do CDS quer em relação aos professores quer aos cidadãos e contribuintes em geral, tendo salientado que consideram que há que incluir nesta matéria outras variáveis, como a revisão da carreira e a sustentabilidade das contas públicas. Manifestou depois abertura do seu Grupo Parlamentar à melhor negociação possível, mas realçou que a Assembleia da República está a substituir-se ao Governo, que se demitiu da negociação. Por fim, fez um apelo à tranquilidade do final do corrente ano letivo.

A Deputada Heloísa Apolónia (PEV) referiu que as propostas de Os Verdes vão no sentido das normas inseridas nos Orçamentos do Estado para 2018 e 2019 sobre a contagem do tempo de serviço e da Resolução da Assembleia da República, que recomendou ao Governo a contagem de todo o tempo de serviço, a qual foi aprovada com o voto do PS. Salientou que pedem a concretização dessas propostas e a garantia de que é contabilizado todo o tempo de serviço e apresentam um faseamento do respetivo pagamento. Manifestou depois concordância com o princípio de equidade que tinha sido referido e nessa linha considerou que não é justo que os professores do continente tenham tratamento diferenciado em relação aos da Madeira e dos Açores. Em relação à questão da “norma travão”, enfatizou que o artigo 17.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 prevê a contagem do tempo de serviço, a concretizar através de negociação e nem nessa data, nem na negociação do Decreto-Lei, sobre o modo e o prazo de concretização dessa contagem, se referiu o impacto de 20 milhões de euros, agora invocado pelo Governo, pelo que o seu Grupo Parlamentar considera que não há violação da norma em causa. Esclareceu ainda que o PEV, tendo apresentado propostas de alteração, fará a sua apresentação e discussão, mas não participará na votação, dado que não é membro efetivo da comissão.

Procedeu-se de seguida à votação artigo a artigo das propostas de alteração apresentadas pelos vários Grupos Parlamentares, tendo a votação, sempre que possível, sido feita por matérias e de forma conjunta em relação às propostas dos vários Grupos.

Após as votações foram feitas intervenções finais pelos Deputados de vários Grupos Parlamentares.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que o BE considera que o reconhecimento dos 9 anos, 4 meses e 2 dias do tempo de serviço congelado, devido aos professores, é uma vitória da luta dos mesmos, que deve animar e que lutarão para que esse direito seja reconhecido a todos os funcionários públicos. Realçou depois a importância do reconhecimento imediato dos 2 anos, 9 meses e 18 dias, salientando que a forma prevista pelo Governo criaria uma avalanche de ultrapassagens e apenas possibilitava que alguns professores usufruíssem da recuperação de tempo de serviço muito para além desta legislatura, quando esta está centrada na recuperação de direitos e de rendimentos e da escola pública. Defendeu depois que o processo de recuperação do tempo de serviço seja célere e lamentou que não se tivesse aproveitado a oportunidade para enfrentar o problema do envelhecimento da classe, permitindo a utilização de algum tempo de serviço para efeitos de aposentação.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) saudou todos os professores e educadores e os seus sindicatos, que em unidade estiveram em luta pela defesa dos seus direitos, designadamente a contabilização integral de todo o tempo de serviço, 9 anos, 4 meses e 2 dias e salientou que as votações na Comissão reafirmaram essa contabilização, tal como já tinha sido consagrado nos Orçamentos do Estado para 2018 e para 2019. Referiu depois que se clarificou que a primeira fase da recuperação é feita por referência a 1 de janeiro de 2019, o que permitirá combater ultrapassagens e evitar um regime dispare em relação aos professores dos Açores e da Madeira. Lamentou ainda que não tivesse sido fixado um calendário concreto para recuperação do restante tempo de serviço, ficando esta dependente de negociação, quando o Governo tem

mantido uma posição de intransigência no processo negocial. Defendeu que a proposta do PCP não era inconstitucional, tendo cabimento no Orçamento do Estado para 2019 e era a que melhor acautelava todos os direitos dos professores, tendo o PCP mantido sempre abertura para alcançar um entendimento com os restantes Grupos Parlamentares para garantia dos direitos dos trabalhadores, designadamente dos professores e abrindo a esperança para a contagem do tempo de serviço a todos os trabalhadores das carreiras especiais.

O Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que verificaram que as dúvidas quanto às matérias de constitucionalidade das propostas em cima da mesa não ficaram esclarecidas com a evolução dos trabalhos, mas iriam analisar com mais cuidado aquilo que foi efetivamente aprovado. Mencionou depois que pensam nos professores e numa solução de equidade para todos os trabalhadores nas mesmas condições e defendem a recuperação de direitos e de rendimentos dos trabalhadores.

A Deputada Heloísa Apolónia (PEV) referiu que Os Verdes vieram à reunião para participarem numa solução e para ver se o país deixava de se manter num problema em relação à questão da contagem de todo o tempo de serviço dos professores, tendo salientado que não foi aprovada a solução que os Verdes preconizavam, mas foi obtida uma resposta para a reivindicação dos docentes. Mencionou depois que descartam completamente problemas de constitucionalidade relativamente à solução que foi encontrada, entendendo que a questão não se coloca, atento o facto de haver uma norma explícita do Orçamento do Estado para 2019 sobre a contagem do tempo de serviço prestado, mas, por cautela, incluiu-se no âmbito desta votação uma norma que garante o pagamento daquilo que é devido aos professores. Considerou como muito positivo que se tenha aprovado que o decreto-lei passa a contemplar a contagem de todo o tempo de serviço, ou seja, dos 9 anos, 4 meses e 2 dias e por outro lado a primeira fase dessa contabilização, dos 2 anos e 9 meses, seja feita por referência a 1 de janeiro de 2019. Considerou como negativos o facto de não se contemplar um prazo limite para a contabilização de todo o tempo de serviço, que na proposta de Os verdes seria o ano de 2025 e a necessidade de realização de um novo processo negocial para regular a contabilização do tempo restante.

A Deputada Margarida Mano (PSD) referiu que a posição do PSD foi fundamental para garantir que o Estado é uma pessoa de bem, que cumpre o que assina e que não cria expectativas de assumir compromissos e depois falta à palavra dada. Realçou que ficou claro que têm propostas que revelam diferenças profundas em relação a outros partidos. Defendeu depois que o Estado é uma pessoa séria, pelo que o PSD entende que deve ser levado em conta todo o tempo de serviço congelado, 9 anos, 4 meses e 2 dias, que fica agora repostos e são contabilizados em 2019 os 2 anos, 9 meses e 18 dias, progredindo aqueles que tenham direito a isso, de harmonia com as regras que estão estabelecidas. A contabilização do tempo restante será feita em sede de negociação coletiva, tendo o Governo todos os graus de liberdade, uma vez que a Assembleia da República não invade as áreas de competência do executivo, respeitando-o, não obstante o Governo não tenha tido respeito pelo Parlamento. Informou ainda que o PSD propôs critérios para aposentação que não foram aceites e manifestou-se no sentido de ser adotado um tratamento equitativo em relação à recuperação do tempo de serviço dos trabalhadores das carreiras especiais. A terminar, realçou o trabalho desenvolvido em prol de um consenso.

A gravação da reunião, o relatório de votação das várias propostas e o texto final estão disponíveis nas Apreciações Parlamentares.

5. Data da próxima reunião

- 07 de maio – 15h00
- 14 de maio – 10h00

A reunião foi encerrada às 23:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Álvaro Batista
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
Ana Sofia Bettencourt
André Pinotes Batista
Ilda Araújo Novo
Ivan Gonçalves
Joana Mortágua
Laura Monteiro Magalhães
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuel Leitão Marques
Maria Manuela Tender
Nilza de Sena
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Sónia Fertuzinhos
Susana Amador
Ana Passos
Heloísa Apolónia
Maria Lopes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

